

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 109, de 20 de julho de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Protocolo 52600 001885/04, resolve:

Art. 1º - Autorizar a alteração do subitem 1.6 da Portaria INMETRO/DIMEL Nº 117 de 25 de julho de 2003, que passam a ter a seguinte redação:

1.6 Diâmetros Nominais: DN 15 e DN 20

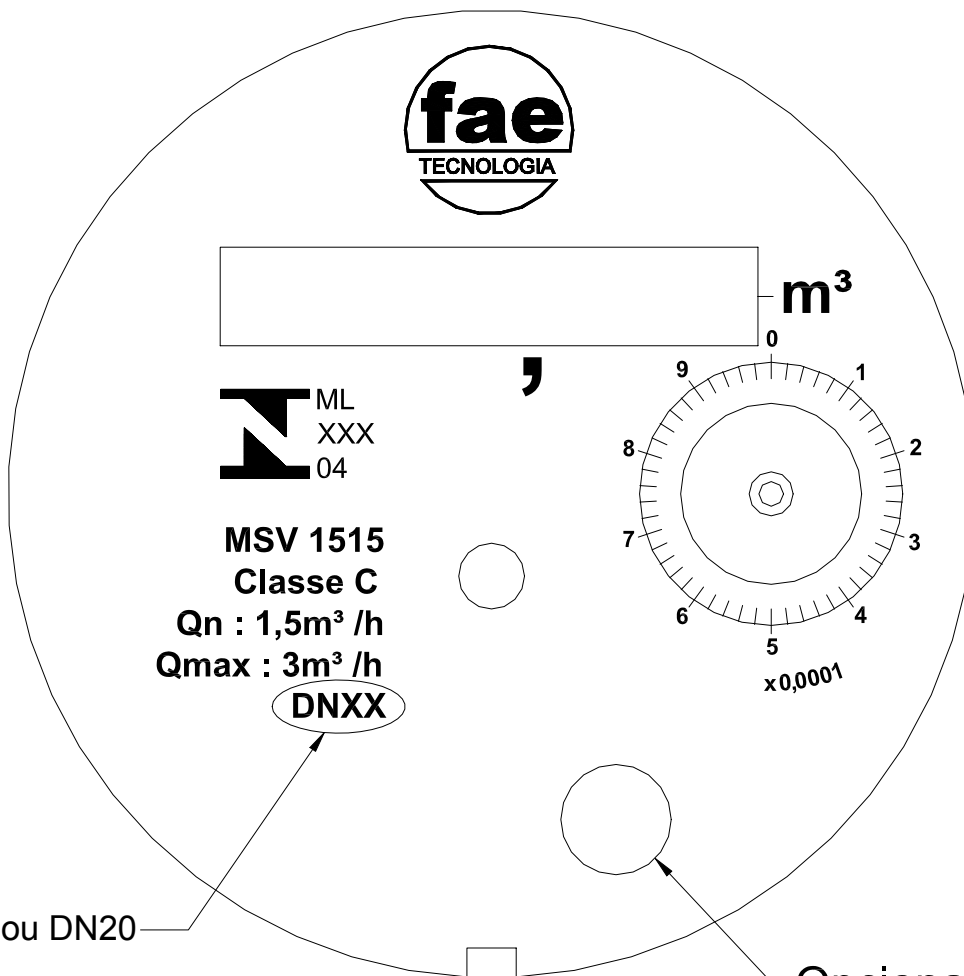
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

ANEXOS :

- 1.Vista de planta.
- 2.Vista interna.
- 3.Vista externa e marca de selagem.



DN15 ou DN20

Opcional:
Saida Pulsada

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 20 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

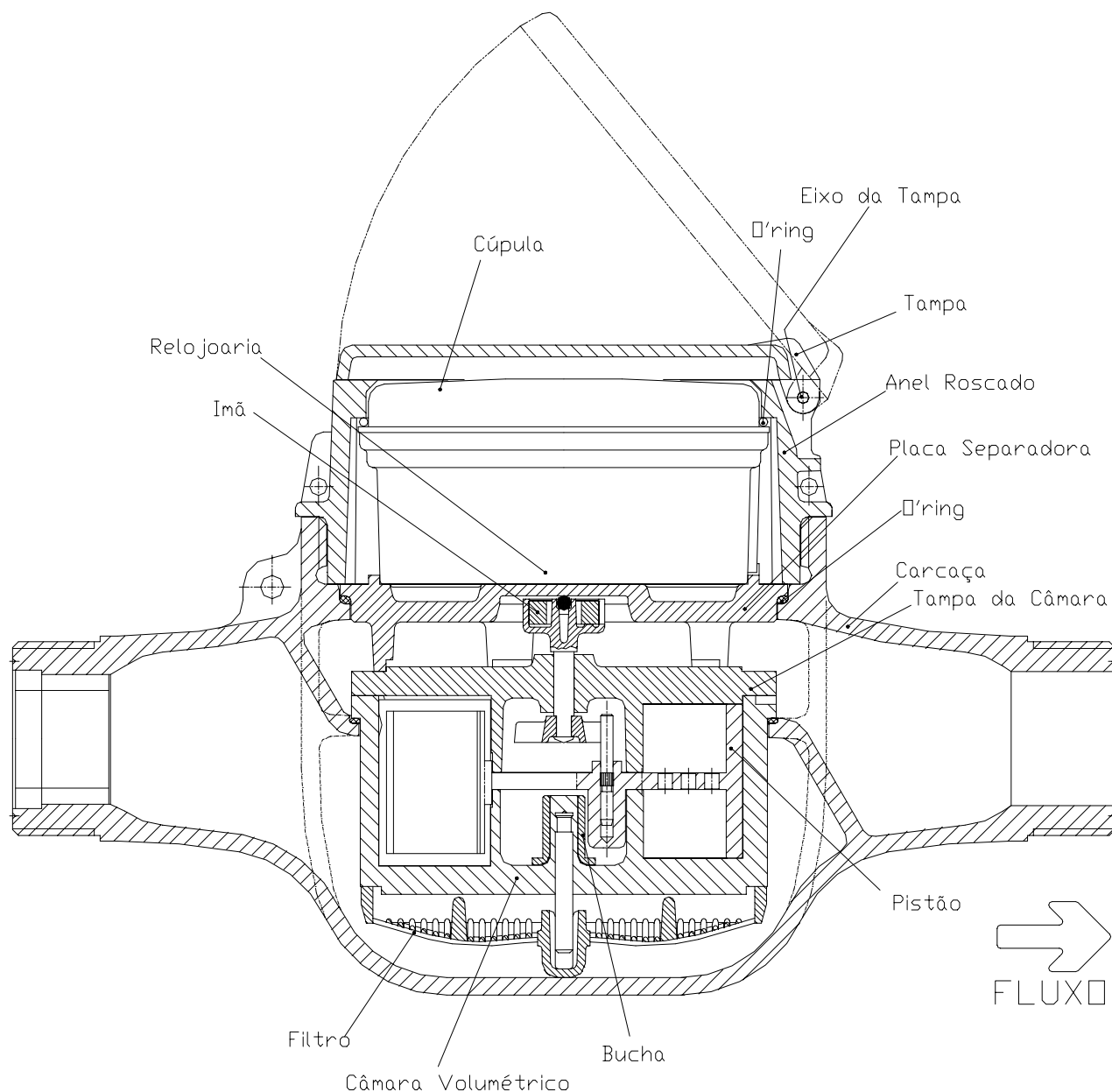
COTAS EM:
mm

VISTA DE PLANTA

MODELO: MSV1515 - Qn 1,5 m³/h – DN 15/20 –
VOLUMÉTRICO – CLASSE: C – COMPRIMENTO: 115 mm,
165mm e 190mm

ESCALA:
F/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 20 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

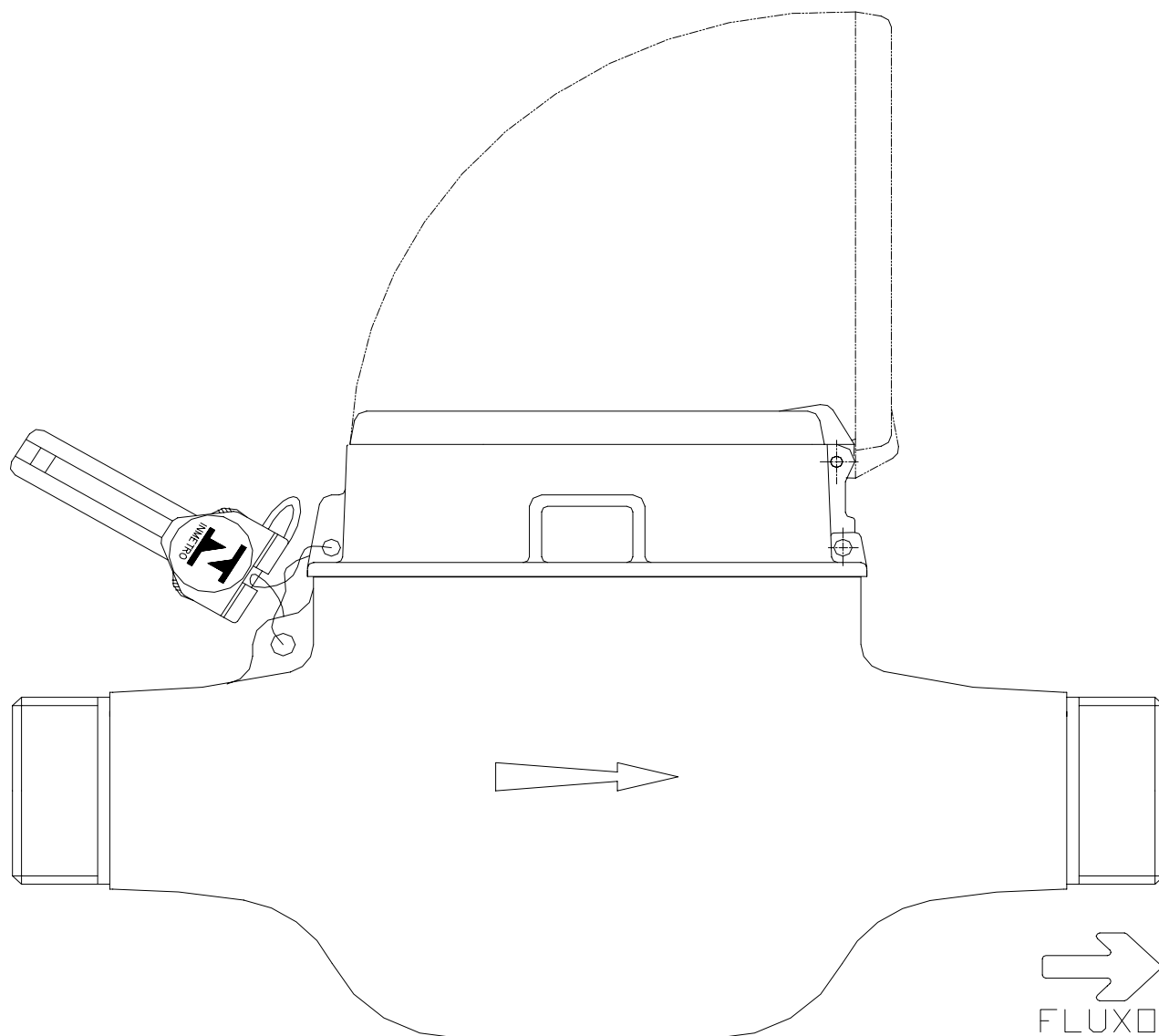
COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA

MODELO: MSV1515 - Qn 1,5 m³/h – DN 15/20 – VOLUMÉTRICO
– CLASSE: C – COMPRIMENTO: 115 mm, 165mm e 190mm

ESCALA:
F/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 109 DE 20 DE julho DE 2004



FABRICANTE:

FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM

MODELO: MSV1515 - Qn 1,5 m³/h – DN 15/20 –

VOLUMÉTRICO – CLASSE: C – COMPRIMENTO: 115 mm,
165mm e 190mm

COTAS EM:
mm

ESCALA:
F/E

ANEXO:
03